

PROJETO DE LEI Nº 003/2023

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA
LEI MUNICIPAL Nº 4.398, DE 04 DE
JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE VALES –
REFEIÇÃO AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 4.398, de 04 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O valor do vale-refeição será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e a participação dos servidores, mediante desconto em folha, será no percentual de 15% (quinze por cento) do valor total dos vales.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.

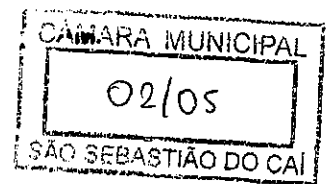
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

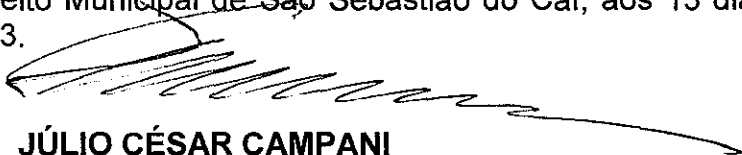
Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para alterar dispositivo da Lei Municipal nº 4.398, de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a concessão de vales-refeição aos servidores municipais.

A alteração ora pretendida busca majorar o valor do vale refeição de R\$ 370,00 para R\$ 400,00, o que resulta em um aumento percentual de 8,1%, adequado, no entender desta administração, a restaurar o poder de compra decorrente de perda inflacionária (IPCA acumulado para o ano de 2022 – 5,79%), acrescido de pequeno ganho real, como forma de valorização dos servidores que fazem jus ao benefício.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

ASSUNTO: PL nº 003/2023

INTERESSADO: Município de São Sebastião do Caí/RS.

1. O valor do vale-refeição será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e a participação dos servidores, mediante desconto em folha, será no percentual de 15% (quinze por cento) do valor total dos vales.

Despesas por local contábil	Servidores	Impacto anual 2022	Impacto anual 2023	Impacto reajuste
GABINETE PREFEITO, , GAB CONTROLE INTERNO RPPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
GABINETE PREFEITO, , GAB JUNTA SERV MILITAR RPPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
GABINETE PREFEITO, , GAB SUBSIDIOS RGPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
GABINETE PREFEITO, , GAB VCTOS VANT SERVIDORES RGPS	4	12.138,96	13.123,20	984,24
GABINETE PREFEITO, , GAB VCTOS VANT SERVIDORES RPPS	4	12.138,96	13.123,20	984,24
SEC ADMINISTRACAO, , SEC ADM APOSENTADORIA RPPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
SEC ADMINISTRACAO, , SEC ADM PENSOES RPPS	3	9.104,22	9.842,40	738,18
SEC ADMINISTRACAO, , SEC ADM VCTOS VANT SERVIDORES RGPS	5	15.173,70	16.404,00	1.230,30
SEC ADMINISTRACAO, , SEC ADM VCTOS VANT SERVIDORES RPPS	4	12.138,96	13.123,20	984,24
SEC ADMINISTRACAO, SA-SUBSIDIOS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
SEC FAZENDA, , SEC FISCALIZACAO TRIBUTARIA RPPS	2	6.069,48	6.561,60	492,12
SEC FAZENDA, , SEC SUBSIDIOS RGPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
SEC FAZENDA, , SEC VCTOS VANT SERVIDORES RGPS	5	15.173,70	16.404,00	1.230,30
SEC FAZENDA, , SEC VCTOS VANT SERVIDORES RPPS	8	24.277,92	26.246,40	1.968,48
SEC MUN ASSIST SOCIAL, , SMAS VCTOS VANT SERVIDORES RGPS	7	21.243,18	22.965,60	1.722,42
SEC MUN ASSIST SOCIAL, , SMAS VCTOS VANT SERVIDORES RPPS	7	21.243,18	22.965,60	1.722,42
SEC MUN ASSIST SOCIAL, SMAS Conselho Tutelar, SMAS Conselho Tutelar RPPS	2	6.069,48	6.561,60	492,12
SEC MUN DES IND COMERCIO, , SMDIC VCTOS VANT SERVIDORES RGPS	4	12.138,96	13.123,20	984,24
SEC MUN DES IND COMERCIO, , SMDIC VCTOS VANT SERVIDORES RPPS	4	12.138,96	13.123,20	984,24
SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS ILLUM PUBL VCTO VANTAGENS RPPS	2	6.069,48	6.561,60	492,12
SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS LIMPEZA CONT TPO DETERMINADO RGPS	3	9.104,22	9.842,40	738,18
SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS LIMPEZA CONT TPO DETERMINADO RPPS	3	9.104,22	9.842,40	738,18
SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS LIMPEZA VCTO VANTAGENS RGPS	4	12.138,96	13.123,20	984,24
SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS LIMPEZA VCTO VANTAGENS RPPS	7	21.243,18	22.965,60	1.722,42
SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS MAN ESTRADAS VIC RPPS	6	18.208,44	19.684,80	1.476,36
SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS MAN OFICINA MECANICA RPPS	2	6.069,48	6.561,60	492,12
SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS MAN PEDREIRA MUNICIPAL RPPS	5	15.173,70	16.404,00	1.230,30
SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS SERV FUNERARIOS RPPS	2	6.069,48	6.561,60	492,12
SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS VCTOS VANT SERVIDORES RGPS	3	9.104,22	9.842,40	738,18
SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS VCTOS VANT SERVIDORES RPPS	18	54.625,32	59.054,40	4.429,08
SEC OBRAS E SANEAMENTO, , SOS VIAS URB VCTO VANTAGENS RPPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
SEC OBRAS E SANEAMENTO, SOS Man Parques e Praças, SOS Man Parques e Praças RPPS	2	6.069,48	6.561,60	492,12
SEC OBRAS E SANEAMENTO, SOS SUBSIDIOS, SOS SUBSIDIOS RGPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
SEC TRANSITO, , SEC T VCTOS VANT SERVIDORES RPPS	14	42.486,36	45.931,20	3.444,84
Sec. Saude, Saude Ambulatorio Vcto Vantagem RPPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
Sec. Saude, Saude Caps RGPS	3	9.104,22	9.842,40	738,18

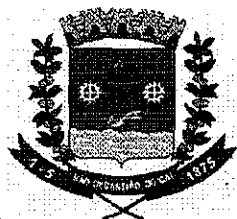
Sec. Saude, Saude PACS Agente de Saude RGPS	12	36.416,88	39.369,60	2.952,72
Sec. Saude, Saude PSF Sec Saude Vcto Vantagem RPPS	10	30.347,40	32.808,00	2.460,60
Sec. Saude, Saude Vigilancia RGPS	13	39.451,62	42.650,40	3.198,78
Sec. Saude, Saude Vigilancia RPPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
SEC.AGRIC.ABAST, , SMAB CONT TPO DETERMINADO RGPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
SEC.AGRIC.ABAST, , SMAB VCTO VANT SERVIDORES RGPS	4	12.138,96	13.123,20	984,24
SEC.AGRIC.ABAST, , SMAB VCTO VANT SERVIDORES RPPS	8	24.277,92	26.246,40	1.968,48
SEC.ED.CULT.TUR.DESP, , SMEC APOSENTADORIA RPPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
SEC.ED.CULT.TUR.DESP, , SMEC CEMACA VCTO VANTAGENS RPPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
SEC.ED.CULT.TUR.DESP, , SMEC EDUC INF V.V FUNDEB RGPS	19	57.660,06	62.335,20	4.675,14
SEC.ED.CULT.TUR.DESP, , SMEC EDUC INF V.V FUNDEB RPPS	65	197.258,10	213.252,00	15.993,90
SEC.ED.CULT.TUR.DESP, , SMEC ENS FUND MDE RPPS	29	88.007,46	95.143,20	7.135,74
SEC.ED.CULT.TUR.DESP, , SMEC MAN BIBL PUBLICA RPPS	2	6.069,48	6.561,60	492,12
SEC.ED.CULT.TUR.DESP, , SMEC PROFESSORES FUNDEB RPPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
SEC.ED.CULT.TUR.DESP, SMEC EDUC INFANTIL FUNDEB 30%, SMEC EDUC INFANTIL FUNDEB 30% RPPS	18	54.625,32	59.054,40	4.429,08
SEC.ED.CULT.TUR.DESP, SMEC EDUCACAO INFANTIL MDE, SMEC EDUCACAO INFANTIL MDE RPPS	45	136.563,30	147.636,00	11.072,70
SEC.ED.CULT.TUR.DESP, SMEC ENS FUND CONT.T	1	3.034,74	3.280,80	246,06
Sec.Ed.Cult.Tur.Desp, , Smec Cont Tpo Determinado RGPS	8	24.277,92	26.246,40	1.968,48
Sec.Ed.Cult.Tur.Desp, , Smec Cont Tpo Determinado RPPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
Sec.Ed.Cult.Tur.Desp, , Smec Professores FUNDEB 60% Infantil RPPS	27	81.937,98	88.581,60	6.643,62
Sec.Ed.Cult.Tur.Desp, , Smec Professores FUNDEB RGPS	9	27.312,66	29.527,20	2.214,54
Sec.Ed.Cult.Tur.Desp, , Smec Professores FUNDEB RPPS	156	473.419,44	511.804,80	38.385,36
Sec.Ed.Cult.Tur.Desp, , Smec Subsidios RPPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
Sec.Ed.Cult.Tur.Desp, , Smec Vctos Vant Servidores RGPS	3	9.104,22	9.842,40	738,18
Sec.Ed.Cult.Tur.Desp, , Smec Vctos Vant Servidores RPPS	15	45.521,10	49.212,00	3.690,90
SEC.MUN.ADM E MEIO AMBIENTE, , S.M.A.S VENCIMENTOS E VANTAGENS RGPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
SEC.MUN.ADM E MEIO AMBIENTE, , S.M.A.S VENCIMENTOS E VANTAGENS RPPS	4	12.138,96	13.123,20	984,24
SEC.PLAN.DESNV E OUVIDORIA, S.P.D.O.VENC.VANT.S, S.P.D.O.VENC.VANT.S RGPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
SEC.PLAN.DESNV E OUVIDORIA, S.P.D.O.VENC.VANT.S, S.P.D.O.VENC.VANT.S RPPS	2	6.069,48	6.561,60	492,12
SEC.SAUDE, , SAUDE CAPS RPPS	4	12.138,96	13.123,20	984,24
SEC.SAUDE, , SAUDE CONT.TP DETERMINADO RGPS	6	18.208,44	19.684,80	1.476,36
SEC.SAUDE, , SAUDE SALVAR SAMU RPPS	2	6.069,48	6.561,60	492,12
SEC.SAUDE, , SAUDE SUBSIDIOS RGPS	1	3.034,74	3.280,80	246,06
SEC.SAUDE, , SAUDE VCTO VANT SERVIDORES RGPS	17	51.590,58	55.773,60	4.183,02
SEC.SAUDE, , SAUDE VCTO VANT SERVIDORES RPPS	50	151.737,00	164.040,00	12.303,00
TERCEIROS, , TERCEIROS CONSELHO TUTELAR RGPS	4	12.138,96	13.123,20	984,24
	685	2.078.796,90	2.247.348,00	168.551,10

Vale Real, 13 de janeiro de 2023.

CICERO
THEOBALD:02413829
040

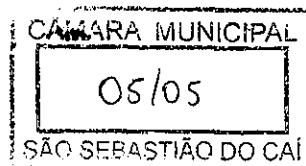
Assinado de forma digital por
CICERO THEOBALD:02413829040
Dados: 2023.01.13 07:59:57
-03'00'

Cícero Theobald
TS Contabilidade e Consultoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art. 16 inciso II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o disposto no **PL 003/2023**. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Sebastião do Caí/RS, 13 de janeiro de 2023.

CARLOS OMAR
CORNELIUS
SILVA:31775802000

Assinado de forma digital por
CARLOS OMAR CORNELIUS
SILVA:31775802000
Dados: 2023.01.13 09:51:37
-03'00'

CARLOS OMAR CORNELIUS SILVA

Secretário da Fazenda

JULIO CESAR
CAMPANI:2416684
7015

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
CAMPANI:24166847015
Dados: 2023.01.13 09:51:51
-03'00'

JULIO CESAR CAMPANI

Prefeito Municipal